



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 5.193/2014**

**Denomina rua Etelvino Pinto Barbosa, a via pública conhecida como projetada, bairro São Geraldo, neste município.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada rua Etelvino Pinto Barbosa, a via pública conhecida como projetada, bairro São Geraldo, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de fevereiro de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
Presidente